
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. TP 001/2023. JULGAMENTO
PROPOSTAS.

-ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG

Processo licitatório nº 042/2023
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações, designada pela portaria 021/2023, de 17 de maio de 2023, sob a presidência da servidora Sarah Garcia Guimarães, estando presentes os membros Fábio Henrique de Oliveira e Bruna Nunes de Sousa para o ato de encerramento e abertura do envelope das propostas relativas ao processo licitatório nº 042/2023, modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, ausente demais cidadãos, incluindo representantes das empresas licitantes. **ABERTA A SESSÃO**, foi observado que no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, conforme lavrado em ata juntada nos autos, **restaram habilitadas as empresas licitantes PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita do CNPJ sob o nº 24.581.507/0001-44 e **WINNER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita do CNPJ sob o nº 23.585.467-0001-46. Ainda compulsando os autos do processo em epígrafe constatou-se que foi **negado provimento ao recurso interposto pela empresa licitante WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA**, inscrita do CNPJ sob o nº 26.011.029/0001-62, conforme decisão que manteve a inabilitação, a qual foi publicada no diário oficial (edição 3685 de 17 de janeiro de 2023), no Quadro de Avisos da Câmara Municipal (certidão anexa aos autos) e enviada através de e-mail às três empresas licitantes. **Em seguida**, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas, cujo critério para a classificação é o **menor preço por empreitada Global**, abertas na seguinte ordem: A licitante **PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita do CNPJ sob o nº 24.581.507/0001-44, apresentou proposta de Menor Preço por Empreitada Global no valor de R\$155.098,68 cento e cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); Já a empresa licitante **WINNER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita do CNPJ sob o nº 23.585.467-0001-46, apresentou proposta de Menor Preço por Empreitada Global no valor de R\$ 168.684,22 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). **EM ANÁLISE** das propostas constatou-se que ambas preenchem os requisitos do item 7.1 e seguintes do edital; que não serão desclassificadas nos termos do item 8.5 e seguintes do edital, ressaltando que as propostas foram acompanhadas da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. **APTAS À CLASSIFICAÇÃO**, observou-se que as duas licitantes habilitadas são microempresas, consoante declarações de ME ou EPP (anexo II) e declarações de enquadramento ME verificadas nos autos, em atendimento ao item 3.4., tendo, portanto, a preferência na contratação, nos termos do item 8.5.2.2. Contudo, considerando que as duas licitantes são enquadradas como microempresa e não há outra licitante que não se enquadra no critério de preferência de contratação, inaplicável o sorteio estabelecido nos termos do item **8.5.2.2.6. Portanto, ante o exposto e consoante as propostas anexas, consagrou-se como VENCEDORA: a) em primeiro lugar a PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita do CNPJ sob o nº 24.581.507/0001-44, apresentou proposta de Menor Preço por Empreitada Global no valor de R\$155.098,68 cento e cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos; b) **em segundo lugar a empresa WINNER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita do CNPJ sob o nº 23.585.467-0001-46, apresentou proposta de Menor Preço por Empreitada Global no valor de R\$ 168.684,22 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). **EM SEGUIDA**, a Presidente solicitou que nesta data seja publicado o resultado da fase de julgamento das propostas no quadro de avisos da Câmara Municipal de Ouro Fino, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Diário AMM, além de enviada a ata às

empresas licitantes, iniciando, a partir da publicação, o prazo para interposição para recurso, nos termos do art. 109 da lei 8.666/93 e do item 16 do edital. **POR FIM**, nos termos do edital (8.2.5.), o envelope “Proposta” da proponente “inabilitada”, ficará à disposição da licitante **WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA, inscrita do CNPJ sob o nº 26.011.029/0001-62**, para retirada, pelo prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no Quadro de Avisos, junto à Comissão, a qual devolverá contrarrecibo. Nada a mais a constar, a Senhora Presidente encerrou a referida sessão, às 10h46min.

SARAH GARCIA GUIMARÃES

Presidente da CPL

<i>FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA</i>	<i>BRUNA NUNES DE SOUSA</i>
Secretário	Membro

Publicado por:

Marcos Aurélio Dos Santos

Código Identificador:F93BD21B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/02/2024. Edição 3698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>